



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 50/2021**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2021/2025**

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, conjugado com o artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que aplica o SIADAP à Administração Local, encontra-se prevista a constituição de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o nº 2 do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de setembro, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores.

Nos termos do meu Despacho nº 35/2021 de 21 de abril foram designados os vogais representantes da Administração para o Quadriénio de 2021-2025.

No passado dia 11 de maio de 2021 decorreu o ato eleitoral para eleger os vogais representantes dos trabalhadores, cujo apuramento final dos resultados eleitorais consta na ata subscrita pelos membros das mesas de voto, datada de 11 de maio de 2021.

Assim, no disposto dos artigos 59º e 36º-A, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro alterada pela Lei nº 66-B/2012 de 31/12, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2021-2025 tem a seguinte constituição:

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Membros Efetivos:**

1. Marto da Cunha Alves
2. Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos

**Vogais suplentes:**

1. Patricia Isabel Martins da Silva Caetano
2. Cristina Maria Gameiro Caldas



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

**Membros Efetivos:**

1. José Miguel Carriço da Silva
2. Patrícia Maria Marques Teixeira

**Membros Suplentes:**

1. Ana Paula Cardoso dos Santos
2. Elvira Nazaré Ferreira Ribeiro
3. Marta Sofia Maurício Marques Oleiro Carpelho

Para efeitos de divulgação cumpre-se o disposto no nº. 6 do artº.22º, do Decreto-Regulamentar nº. 18/2009 de 04 de setembro, que aplica o SIADAP à Administração Local.

Alcochete, 12 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

Fernando Pinto